



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
ESTADO DO AMAZONAS - FMPES**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO 2016 FMPES

Gerência de Contabilidade - GECONT

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Valores expressos em R\$ mil)

Senhores Comitentes:

Cumprindo disposições legais e regulamentares, apresentamos o Relatório de Atividades do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, relativo ao exercício 2016.

O FMPES foi criado pelo artigo. 151, § 2º da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 1.939, de 27/12/1989, revogada em 29/09/2003 pela Lei nº 2.826 que institui a nova Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais, regulamentada pelo Decreto nº 23.994/03, de 29/12/2003, e alterada pela Lei nº 3.100, de 15/12/2006, Lei nº 4.105 de 11/12/2014, Lei nº 4.110 de 22/12/2014 e Lei nº 4.166 de 09/03/2015.

Tem como objetivo precípua contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, mediante a viabilização de programas de financiamento aos setores produtivos e a disponibilidade de recursos para a aplicação em investimentos estatais nos setores de infraestrutura social, para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento.

Os recursos do FMPES destinam-se ao financiamento das micro e pequenas empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, aos trabalhadores autônomos e profissionais liberais, às cooperativas agrícolas de produção e comercialização e aos produtores rurais, na proporção de 60% para aplicação no interior do Estado.

A AFEAM, na condição de Gestora e em plena sintonia com os propósitos do Fundo, desenvolve ações de cunho técnico, administrativo, normativo e operacional, por meio de diversos segmentos, com relevante destaque nestas ações:

1. Inauguração de Posto de Atendimento – P.A. AFEAM:

- Instalação do Posto de Atendimento no município de Eirunepé - AM, no mês de março, para a operacionalização do Programa de Microcrédito AFEAM Banco do Povo no interior do Estado.

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03



2. Celebração de Convênios e Parcerias:

- Celebração de convênio de parcerias com o Fundo de Promoção Social – FPS e Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB, visando atender as pessoas em situação de risco social por meio do Programa Crédito Solidário;
- Celebração de convênio de parceria com o Centro de Tecnologia do Estado do Amazonas – CETAM, visando a divulgação do Programa de Microcrédito AFEAM – Banco do Povo aos egressos dos seus cursos de qualificação;
- Celebração de convênio de parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, visando a divulgação do programa de Microcrédito AFEAM – Banco do Povo aos egressos dos seus cursos de qualificação.

3. Resultados Operacionais

3.1. Financiamentos Concedidos

No exercício de 2016 a AFEAM realizou 10.911 operações de crédito, no valor total de R\$ 64.916, ao amparo dos recursos do Fundo, com 5.657 operações de crédito na capital, no montante de R\$ 30.540 e 5.254 operações de crédito no interior do Estado, envolvendo um volume de recursos financeiros na monta de R\$ 34.376, financiamentos estes direcionados aos pequenos produtores rurais, profissionais autônomos e liberais, e aos micros e pequenos empresários.

APLICAÇÃO FMPES CAPITAL/INTERIOR

RECURSOS	Nº OP.	VALOR (R\$ MIL)	%
CAPITAL	5.657	30.540	47,04
INTERIOR	5.254	34.376	52,96
TOTAL	10.911	64.916	100,00

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística

LAH



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AFEAM
FL. Nº 3

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

APLICAÇÃO FMPES POR SETOR

SETOR	Nº OP.	VALOR (R\$ MIL)	%
PRIMÁRIO	1.428	14.840	22,86
SECUNDÁRIO	1.239	6.904	10,63
TERCIÁRIO	8.244	43.172	66,51
TOTAL	10.911	64.916	100,00

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística

4. Administração de Crédito

A AFEAM, gestora do FMPES, adota a prática de cobrança preventiva como parte da sistemática do processo da administração de crédito. Em 2016 foram renegociadas 1.581 operações, no montante de R\$ 806.

5. Agradecimentos

Para a exitosa consecução das atividades em 2016 foram relevantes a colaboração, o apoio e confiança recebidos. Na oportunidade, externamos os nossos agradecimentos ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. José Melo de Oliveira, pela confiança depositada na administração da instituição. E, de igual modo, expressamos os nossos agradecimentos aos Senhores Comitentes e aos Parceiros Técnicos do Fundo, assim como a todos os colaboradores internos e externos da AFEAM, pelo muito que contribuíram para o desempenho do FMPES no exercício de 2016.

ALEX DEL GIGLIO
PRESIDENTE DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FMPES



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016		VALORES EM R\$ MIL	
		2016	2015
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		314.880	272.726
APLICAÇÃO FINANCEIRA		176.168	134.892
FMPES ESPECIAL		8.563	13.733
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		74.950	73.824
APLICAÇÃO NA CAPITAL		33.767	37.020
APLICAÇÃO NO INTERIOR		62.781	59.148
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		(21.598)	(22.344)
OUTROS VALORES E BENS		54.989	50.277
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO		55.031	50.277
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO		(32)	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		123.388	188.002
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		123.388	188.002
APLICAÇÃO FINANCEIRA		47.647	50.976
FMPES ESPECIAL		47.647	50.976
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		75.741	117.028
APLICAÇÃO NA CAPITAL		26.598	63.911
APLICAÇÃO NO INTERIOR		49.143	53.115
TOTAL DO ATIVO		438.068	440.728
PASSIVO CIRCULANTE			
OUTRAS OBRIGAÇÕES		16	16
OBRIGAÇÕES A PAGAR		16	16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		438.052	440.728
CAPITAL SOCIAL		893.325	811.197
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(370.469)	(335.560)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(84.804)	(34.889)
TOTAL DO PASSIVO		438.068	440.728

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

ALEX DEL GIGLIO
Presidente do Comitê de Administração
do FMPES

WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da
AFEAM

LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		EM 31/12/2016		VALORES EM R\$ MIL	
		2.º SEMESTRE DE 2016	2016	2015	
RECEITAS		11.164	36.341	39.267	
RECEITAS OPERACIONAIS		11.164	36.341	39.267	
RECEITAS DE FINANCIAMENTOS		4.980	11.189	29.760	
RECEITAS FINANCEIRAS		2.145	4.526	4.768	
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO		2.139	3.237	3.413	
REVERSAO DE PROVISÕES OPERACIONAIS		1.876	17.310	1.283	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		22	77	41	
OUTRAS		2	2	2	
DESPESAS		(87.650)	(121.145)	(74.156)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(87.278)	(119.880)	(73.994)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO AFEAM		(14.700)	(27.837)	(25.133)	
PROVISÃO E AJUSTES PATRIMONIAIS		(72.197)	(91.166)	(32.535)	
OUTRAS		(381)	(877)	(16.326)	
OUTRAS DESPESAS		(372)	(1.265)	(162)	
OUTRAS		(372)	(1.265)	(162)	
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(76.486)	(84.804)	(34.889)	

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)


ALEX DEL GIGLIO
Presidente do Comitê de Administração
do FMPES


WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da
AFEAM


LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016		VALORES EM R\$ MIL
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2016 RECURSOS ARRECADADOS INVESTIMENTO SOCIAL LUCRO OU PREJUÍZO DO SEMESTRE SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		470.221
		88.595
		(44.278)
		(76.486)
		438.052
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 RECURSOS ARRECADADOS INVESTIMENTO SOCIAL LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		440.728
		164.300
		(82.172)
		(84.804)
		438.052
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 RECURSOS ARRECADADOS INVESTIMENTO SOCIAL LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO LUCRO OU PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		396.642
		158.105
		(79.122)
		(34.889)
		(8)
		440.728

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

ALEX DEL GIGLIOPresidente do Comitê de Administração
do FMPES
WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIORDiretor de Administração, Finanças e Tecnologia da
AFEAM
LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2016		VALORES EM R\$ MIL	
		2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(84.804)	(34.889)
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)			
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		73.888	31.261
(REVERSAO) DE PROVISÕES PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		91.166	32.535
PERDA NA VENDA DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO		(17.310)	(1.283)
DESVALORIZAÇÃO DE OUTROS VALORES E BENS		-	9
		32	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		(10.916)	(3.628)
(AUMENTO) EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
(AUMENTO) EM OUTROS CRÉDITOS		(33.697)	(36.240)
(AUMENTO) EM OUTROS VALORES E BENS		-	3
(AUMENTO) EM RECURSOS DAS EMPRESAS INCENTIVADAS		(4.754)	(41.012)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTRAS OBRIGAÇÕES		82.128	78.983
		16	(16)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		32.777	(1.910)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (FMPES ESPECIAL)		(47.647)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(47.647)	-
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(14.870)	(1.910)
INÍCIO DO PERÍODO		223.694	201.511
FIM DO PERÍODO		184.731	199.601
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(38.963)	(1.910)

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

ALEX DEL GIGLIO
Presidente do Comitê de Administração
do FMPES

WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da
AFEAM

LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRCIAM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em R\$ mil)**

NOTA 1 – ADMINISTRAÇÃO E ORIGEM DOS RECURSOS

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A – AFEAM é Gestora do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES desde 02/09/1999, de acordo com a Lei Estadual n.º 2.505, de 12/11/1998.

Os recursos são originários de:

- a) Participação das empresas incentivadas, que repassam mensalmente ao Fundo 6% do incentivo fiscal do crédito estímulo, concedido pelo Estado;
- b) Recursos do orçamento do Estado, transferências da União e dos Municípios;
- c) Retornos e resultados de suas aplicações;
- d) Empréstimos ou doações de entidades;
- e) Convênios ou contratos firmados entre o Estado e outros entes da Federação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis, em termos gerais, a este tipo de Instituição, além de dispositivos previstos na nova Lei das Sociedades por Ações, considerados como extensivos a este Fundo Estadual de Desenvolvimento.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela AFEAM, enquanto Gestora do FMPES, são:

- a) **Disponibilidades:** O disponível é apresentado pelo montante dos depósitos existentes junto à AFEAM, acrescidos das receitas auferidas até a data do balanço, com base em 20% da remuneração mensal da poupança, conforme Parecer nº 143/2013, da Secretaria Executiva do FMPES, aprovado pela Diretoria da AFEAM;
- b) **FMPES Especial:** A aplicação financeira específica caracterizada como FMPES Especial, tem retorno assegurado de 100% nos vencimentos normais das operações contratadas. Os rendimentos são fixados em 25% da taxa cobrada para os financiamentos ao setor primário e 35% para as operações dos setores secundário e terciário. A apropriação mensal obedece ao regime de competência;
- c) **Operações de Crédito:** As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal da operação, diminuído das rendas a apropriar (pré-fixadas) e acrescido dos encargos (pré e pós-fixados), calculados "pro-rata" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência;
As operações concedidas por meio do Programa de Microcrédito "Banco do Povo", com limites de até R\$15, a taxa de juros é de 3% ao ano, pré-fixada, sem bônus de adimplência;
No período compreendido entre os meses de agosto a outubro, as operações de Crédito Varejo (acima de R\$ 15), dos setores Secundário e Terciário (Micro e pequenas empresas, Profissional Liberal, MEI e Autônomo), foram contratadas com taxas de juros de 8% a 10% ao ano, e do setor Primário (Pequeno Produtor Rural, Associações, Cooperativas) foram contratadas com taxas de juros de 6 a 10% ao ano, conforme Resolução nº 02/2016 do Comitê de Administração do FMPES, de 04/10/2016.
Nos demais meses do exercício de 2016, as taxas de juros praticadas nas operações de varejo, dos setores Secundário e Terciário foram de 6% a 8,5% ao ano, juros pré-fixados, com bônus de adimplência de 25%, sobre o valor dos juros, enquanto que do setor Primário,



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03



a taxa praticada foi de 4% ao ano, com bônus de adimplência de 25%, sobre o valor dos juros.

O FMPES, por meio da AFEAM, realizou no exercício de 2016, a contratação de operações de crédito envolvendo recursos na ordem de R\$ 65.049 (R\$ 116.866 em 2015).

Composição da Carteira de Crédito, por Níveis de Risco

Atividade	Indústria	Comércio	Serviço	Rural	Total
Nível A	15.557	42.205	30.343	45.429	133.534
Nível B	10.497	3.988	1.419	1.740	17.644
Nível C	4.096	5.344	2.277	3.978	15.695
Nível D	350	1.724	864	2.478	5.416
Total Geral	30.500	53.261	34.903	53.625	172.289

d) **Provisão de Operações de Crédito:** Para o provisionamento, as operações de crédito são classificadas em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

- De 0 a 180 dias de atraso: nível A - sem provisionamento;
- De 181 a 270 dias de atraso: nível B - 33% de provisão sobre o saldo devedor (exclusive as rendas a apropriar de atraso);
- De 271 a 360 dias de atraso: nível C - 66% de provisão sobre o saldo devedor (exclusive as rendas a apropriar de atraso);
- A partir de 361 dias de atraso: nível D - 100% de provisão sobre o saldo devedor (exclusive as rendas a apropriar de atraso). Após 30 dias nesse nível, a operação é transferida para crédito compensado (prejuízo).

No exercício de 2016, foram transferidos para créditos compensados (prejuízo), o total de R\$ 74.602 (R\$ 15.247 em 2015). Desse montante, R\$ 42.234 refere-se à três operações que foram consideradas vencidas antecipadamente. As recuperações de créditos compensados alcançaram a soma de R\$ 3.237 (R\$ 3.413 em 2015). As reversões de provisões operacionais totalizaram R\$ 17.310 (R\$ 1.283 em 2015).

Composição da Provisão para Operações de Crédito

Atividade	Indústria	Comércio	Serviço	Rural	Total
Nível A	0	0	0	0	0
Nível B	3.464	1.316	468	574	5.822
Nível C	2.703	3.527	1.503	2.626	10.359
Nível D	351	1.724	864	2.478	5.417
Total Geral	6.518	6.567	2.835	5.678	21.598

- e) **Outros Valores e Bens:** Os Bens Não de Uso Próprio têm a finalidade de amortização e/ou liquidação de operações de crédito para posterior venda por meio de leilões públicos. Estão compostos de Imóveis R\$ 54.791, Máquinas/Equipamentos R\$ 146 e Outros Bens R\$ 94, totalizando R\$ 55.031 (R\$ 50.277 em 2015). No exercício de 2016 foram efetivados 2 leilões públicos, sendo um a cada semestre, com previsão de novos leilões para o exercício de 2017. Nesse exercício, foi constituída Provisão para Desvalorização no montante de R\$ 32;
- f) **Taxa de Administração:** A taxa de administração devida à AFEAM, como Gestora do Fundo, é apropriada mensalmente à 4% ao ano, calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade + operações de crédito + créditos compensados;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03



- g) **Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido está representado pelos recursos históricos do Fundo, advindos dos recolhimentos efetuados por empresas optantes;
- h) **Arrecadação:** Os recursos arrecadados mensalmente são registrados a crédito da conta Capital/Transferências do Exercício (Participação de Empresas Incentivadas) e os recursos repassados para Investimento Social, via SEFAZ, são registrados a débito dessa mesma conta.

Recolhimentos efetuados pelas empresas optantes (arrecadação de ICMS)

Exercícios	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2016	12.844	10.980	12.033	13.832	11.797	14.219	14.193	12.391	16.128	14.755	15.120	16.008	164.300
2015	14.574	12.915	13.334	14.229	11.870	11.745	11.725	11.817	11.722	14.397	14.593	15.184	158.105

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

No exercício de 2016, para efeito de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03, Definições.

NOTA 5 – ANISTIA

No exercício de 2016, em relação às operações de crédito ativas, foram registrados os valores de R\$ 54 (R\$ 487 em 2015), a título de Despesa Operacional/Anistia, relacionados aos saldos residuais de operações sob o amparo das Leis nº 3.037/2006 e 3.099/2006.

NOTA 6 – DEVOLUÇÃO SEFAZ

No período de 2016 foram repassados recursos à SEFAZ da ordem de R\$ 82.172 (R\$ 79.122 em 2015), tendo como base o disposto no inciso II, parágrafo 2º do art. 34 "a" da Lei nº 2826/2003 e suas alterações.

Arrecadação R\$	Repasse SEFAZ R\$	Investimento Líquido no Capital Social R\$
164.300	82.172	82.128


ALEX DEL GIGLIO
Presidente do Comitê de
Administração do FMPES


WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR
Diretor de Administração, Finanças e
Tecnologia da AFEAM


LINA F. PIRES DA SILVA
Contadora
CRC/AM 9.991/O-2

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Ilmos. Srs.

Diretores da

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

(Administrador do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES)

Manaus - AM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 24 de fevereiro de 2017.

